



EDITAL DE CHAMADA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE APOIO À INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NA ECONOMIA 4.0 – EDITAL 03/2020 – IFES - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

O presente documento estabelece as normas e torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) estudante de nível superior do Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Telêmaco Borba, para atuar como bolsista (Instrutor) em um projeto de iniciação tecnológica com foco na economia 4.0 (Edital 03/2020 – IFES). O projeto intitula-se “Iniciação Tecnológica para a Economia 4.0: disseminação da cultura de inovação baseada em projetos *maker*”. Consiste na promoção de ações de integração entre tecnologia e educação no escopo da Indústria e Economia 4.0, com foco em inovação e na cultura *maker*.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto ao que se refere o presente processo de seleção está vinculado ao Edital 03/2020 do Instituto Federal do Espírito Santo, que trata de apoio à iniciação tecnológica com foco na economia 4.0. A íntegra do Edital pode ser consultada em: <https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/chamadas-publicas/2020/03-2020/Chamada-publica-03-2020-iniciacao-tecnologica.pdf>

1.2 Este processo contempla a seguinte oportunidade:

Função	Nível	Vagas	Requisitos	Carga horária semanal	Valor da bolsa (mensal)
Instrutor	Ensino Superior	1	Estar matriculado em Curso Superior no IFPR Campus Telêmaco Borba.	10 horas	R\$400,00

1.3 O referido projeto conta com parceria da SEED-PR (Secretaria de Estado da Educação do Paraná), com a aplicação de oficinas teórico-práticas para alunos da rede pública estadual.

1.4 O estudante selecionado do **Curso Superior** atuará como **Instrutor**, tendo a responsabilidade de preparar e ministrar as atividades de iniciação tecnológica, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto, e com o apoio de metodologias ativas.

1.5 O estudante selecionado terá direito a uma remuneração mensal, especificada na tabela do item 1.2 do presente documento, durante o período em que estiver vinculado ao programa.

1.6 O vínculo do bolsista compreenderá o período de junho de 2022 a novembro de 2022 (6 meses).

1.7 O programa é composto por módulos com foco no desenvolvimento de oficinas teóricas e práticas em aplicações inovadoras com suporte de plataforma microcontrolada de prototipagem eletrônica de *hardware* e *software* livres e desenvolvimento de aplicativos *mobile*.

1.8 As atividades do projeto serão desenvolvidas presencialmente, no IFPR, Campus Telêmaco Borba.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos deverão realizar sua inscrição gratuitamente através do envio de e-mail para ifmaker.tb@gmail.com manifestando a intenção da participação na seleção, bem como enviando a documentação solicitada no item 2.2, a partir das 09h00 do dia 10 de maio de 2022 até às 12h00 do dia 12 de maio de 2022.

2.2 Poderão se inscrever às vagas candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado em **curso superior** do IFPR Campus Telêmaco Borba;
- Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para participar das atividades do programa, em período diurno;
- Ter competências nas áreas de desenvolvimento das atividades como Instrutor de oficinas envolvendo plataforma microcontrolada de prototipagem eletrônica de *hardware* e *software* livres (*Arduino*) e desenvolvimento de aplicativos *mobile*.

2.3 Os candidatos deverão incluir no e-mail de inscrição:

documento de identificação com foto, em formato digital (PDF);

histórico escolar e comprovante de matrícula em formato digital (PDF);

Currículo Vitae (PDF).

2.4 A relação com as inscrições deferidas ou indeferidas será divulgada no dia 12 de maio de 2022, a partir das 14h00, no portal <https://telemaco.ifpr.edu.br/>;

2.5 Recursos relacionados a indeferimentos de inscrições poderão ser submetidos via e-mail no endereço: ifmaker.tb@gmail.com, das 14h00 às 20h00 do dia 12 de maio de 2022.

2.6 Os resultados dos recursos, bem como a divulgação do resultado final das inscrições serão divulgados no portal <http://telemaco.ifpr.edu.br> no dia 13 de maio de 2022, à partir das 08h00.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos se fará em duas etapas:

1. PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO (ELIMINATÓRIA)
2. SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS (CLASSIFICATÓRIA)

3.2 A PRIMEIRA ETAPA será constituída de avaliação de desempenho acadêmico, levando em consideração a menor quantidade de conceitos “D” obtidos durante o ano letivo de 2021. Nesta etapa, serão selecionados até 5 (cinco) candidatos. Em caso de empate, será realizado sorteio pela banca responsável pelo processo seletivo.

3.4 A SEGUNDA ETAPA será constituída de análise de currículos, com a classificação dos candidatos. As avaliações serão realizadas pela banca responsável pelo processo seletivo no dia 13 de maio de 2022 e analisará as experiências e conhecimentos dos candidatos com relação às áreas descritas no item 2.2.

3.5 A lista contendo o resultado provisório do processo de seleção será divulgada dia 13 de maio de 2022, à partir das 18h00, no site <http://telemaco.ifpr.edu.br>.

3.6 Os candidatos poderão interpor recursos através do e-mail ifmaker.tb@gmail.com das 08h00 às 14h00 do dia 14 de maio de 2022.

3.7 O resultado final da seleção será publicado no dia 14 de maio de 2022, a partir das 18h00, no site <http://telemaco.ifpr.edu.br>.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A falsa declaração, falsidade ideológica ou omissão de informações do histórico escolar e do comprovante de matrícula atualizado ensejará a eliminação do candidato do processo de seleção.

4.2 Em caso de desistência do candidato em qualquer momento durante a vigência do projeto, será convocado o próximo candidato aprovado no resultado final, enquanto houverem candidatos aptos na lista de espera.

4.3 Os casos omissos e situações não previstas no presente documento serão resolvidos pela banca responsável pelo presente processo seletivo.

Telêmaco Borba, 09 de maio de 2022.

Flávio Piechnicki

SIAPE 1928646

Coordenador do projeto de Iniciação Tecnológica

Samuel Roberto Marcondes

SIAPE 1821785

Membro da comissão de seleção

Ademir Stefano Piechnicki

SIAPE 1810858

Membro da comissão de seleção



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO PIECHNICKI, COORDENADOR(A)**, em 09/05/2022, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ROBERTO MARCONDES, COORDENADOR(A)**, em 09/05/2022, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR STEFANO PIECHNICKI, Servidor Docente**, em 09/05/2022, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738056** e o código CRC **49633D44**.

Referência: Processo nº 23411.008262/2022-08

SEI nº 1738056

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/COENS/IFPR/TELÊMACO-COENS/TELÊMACO
Rodovia PR 160 – km 19,5, Telêmaco Borba - PR | CEP CEP 84269-090 - Brasil